



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO

LIDO NO EXPEDIENTE DA 4ª  
SESSÃO ORDINÁRIA EM  
17/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROTOCOLO: 17/03/2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor  
**Affonso Cândido**  
Prefeito Municipal  
Ji-Paraná - Rondônia

Transcrevemos abaixo, indicação promovida nesta edilidade, para que Vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento.

**INDICAÇÃO Nº: 120/2026**

**AUTOR: Vereador Ademilson Procópio Anastácio**

**PARTIDO: Partido Renovação Democrática - PRD**

**ASSUNTO: Solicito que seja feito a pavimentação das seguintes Ruas: Rua dos Estudantes entre Rua Menezes Filho e Hermínio Victorelli, Rua Abílio Freire entre Rua dos Estudantes e Rua Dom Bosco, Rua João Santos Filho entre Rua dos Estudantes e Rua Dom Bosco, Rua Rio Mamore entre Rua Padre Ângelo Cerri e Rua Hermínio Victorelli, Rua Rio Madeira entre Rua Padre Ângelo Cerri e Rua Menezes Filho, Rua João dos Santos Filho entre Rua Cacoal e Rua Rio Madeira, Rua Abílio freire entre Rua Cacoal e Rua Rio Mamoré, no Bairro Bela Vista.**

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente, que seja feito a pavimentação das seguintes Ruas: Rua dos Estudantes entre Rua Menezes Filho e Hermínio Victorelli, Rua Abílio Freire entre Rua dos Estudantes e Rua Dom Bosco, Rua João Santos Filho entre Rua dos Estudantes e Rua Dom Bosco, Rua Rio Mamore entre Rua Padre Ângelo Cerri e Rua Hermínio Victorelli, Rua Rio Madeira entre Rua Padre Ângelo Cerri e Rua Menezes Filho, Rua João dos Santos Filho entre Rua Cacoal e Rua Rio Madeira, Rua Abílio freire entre Rua Cacoal e Rua Rio Mamoré, no Bairro Bela Vista.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda antiga dos moradores da região, que enfrentam diariamente dificuldades devido à falta de pavimentação, especialmente em períodos chuvosos, quando a via se torna de difícil acesso, causando transtornos à trafegabilidade, riscos de acidentes e prejuízos à qualidade de vida da comunidade.

Palácio Abel Neves, 11 de março de 2026

Ademilson Procópio

VEREADOR-PRD